



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0302/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 – Suplemento e tendo em vista o Processo/SEI n. 201900016008373.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 0296/2019/SSP, de 20 de maio de 2019, relativa à dispensa do registro de ponto eletrônico da servidora **Katiany Rossi Lucas Cintra**, CPF nº 050.124.966-47, ocupante do Cargo de Perito Criminal, tão somente na parte que se refere ao local de lotação.

I – onde se lê:

a - “Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira”.

II – leia-se:

a - “Assessoria Jurídica da Superintendência de Polícia Técnico-Científica”.

Art. 2º Determinar o encaminhamento deste ato à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências de mister.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 22/05/2019, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7330565** e o código CRC **184979F0**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



